Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585, 4º andar, sala 401 – Bairro Olaria – CEP 76801-330 – Porto Velho – RO
www.tjro.jus.br/corregedoria/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA (TJRO)
VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº 21/2026

O Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em cumprimento às decisões judiciais proferidas no Processo nº 0815219-26.2026.8.22.0000, e nos autos do Processo nº 0807081-70.2026.8.22.0000, ambos em trâmite no Tribunal de Justiça de Rondônia, respectivamente, torna pública a **inclusão** dos candidatos *sub judice* Ana Clara Chaves Marques, inscrição nº 10000409, e Kleber Giovelli, inscrição n º10000527, no **resultado final na avaliação de títulos** e no **resultado final no concurso público**, divulgados por meio dos subitens **1.1.1.1**, **1.1.1.2**, **2.1.1.1** e **2.1.1.2.1** do Edital nº 19/2026, e suas alterações, bem como os **procedimentos para a interposição de recursos contra a classificação no concurso público**, conforme a seguir especificado.

Tornam público, ainda, em razão das inclusões acima, que os **candidatos para a modalidade de outorga por provimento**, classificados entre a **38ª posição** e a **42 ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo** de **uma** unidade; e que os classificados entre a **43ª posição** e a **46ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo** de **duas** unidades; e os classificados a partir da **46 ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo** de **uma** unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 19/2026, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

1.1.1 PROVIMENTO

[...]

1.1.1.1 Resultado final dos(as) **candidatos(as)** ***sub judice*** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10000409, Ana Clara Chaves Marques, 3.50 / 10000527, Kleber Giovelli, 2.00

[...]

1.1.1.2 Resultado final dos(as) **candidatos(as)** ***sub judice com deficiência*** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000409, Ana Clara Chaves Marques, 3.50

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

2.1.1 PROVIMENTO

[...]

2.1.1.1 Resultado final dos(as) **candidatos(as) *sub judice*** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10000409, Ana Clara Chaves Marques, 7.54, 38 / 10000527, Kleber Giovelli, 7.45, 43

[...]

2.1.1.2.1 Resultado final dos(as) **candidatos(as) *sub judice* com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10000409, Ana Clara Chaves Marques, 7.54, 9

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Nos termos do artigo 12 da Resolução CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, os candidatos *sub judice* de que trata este edital poderão interpor recursos contra a classificação no concurso público, das **10 horas do dia 10 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 14 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final dos candidatos *sub judice* de que trata este edital no concurso público, após análise dos recursos, será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios, na data provável de **1º de dezembro de 2026**.

Porto Velho/RO, 6 de novembro de 2026.

Des. Glodner Luiz Pauletto
Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial
Corregedor-Geral da Justiça do TJRO